



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/SEAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2021/485059**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, número 602, CEP: 66095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, com sede em Rod. Mário Covas, Loteamento Parques dos Coqueiros, I, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.115-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.279.768/0001-98, telefone nº (91) 3279-7400, e-mail licitacoes@kapa.capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **OCTAVIO AUGUSTO DE F. PACHECO**, portador da Carteira de Identidade nº 202181 SSP/AP e CPF nº 513.547.642-34, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, Decreto Estadual nº 534/2020, Instrução Normativa SEAD nº 003/2018, Instrução Normativa SEAD nº 002/2018, Instrução Normativa SEAD nº 004/2018, Instrução Normativa AGE nº 2/2019 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO



1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 meses, acréscimo de 02 (dois) novos postos ao item 01 do Contrato e aumento do valor global do Contrato decorrente do acréscimo citado anteriormente, alterando assim as cláusulas: “Cláusula Primeira: Objeto”, “Cláusula Segunda: Vigência” e “Cláusula Terceira: Preço”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam que as cláusulas acima relacionadas sofrerão as alterações abaixo discriminadas:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO”:

1. O presente Termo Aditivo acrescentará mais 02 (dois) postos ao item 01, passando o valor do item de R\$ 385.706,88 para R\$ 471.419,52.
2. O valor global total do contrato passará de R\$ 935.641,68 para R\$ 1.021.354,32, com acréscimo total de R\$ 85.712,64 que representa um aumento na ordem de aproximada de 9,1608%, conforme abaixo se detalha:

Campus	Item	Categoria Profissional	Jornada	Qtde. De Postos	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Global
BELÉM – SEAP SEDE	01	SERVENTE	44 h	11	R\$ 3.571,36	R\$ 39.284,96	R\$ 471.419,52
	02	COPEIRO	44 h	01	R\$ 2.971,58	R\$ 2.971,58	R\$ 35.658,96
BELÉM – SEAP SEDE 2	03	SERVENTE	44 h	04	R\$ 3.571,36	R\$ 14.285,44	R\$ 171.425,28
BELÉM – SANTO ANTONIO	04	SERVENTE	44 h	06	R\$ 3.571,36	R\$ 21.428,16	R\$ 257.137,92
BELÉM - CIME	05	SERVENTE	44 h	02	R\$ 3.571,36	R\$ 7.142,72	R\$ 85.712,64
VALOR TOTAL							R\$ 1.021.354,32

“CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA”:

- 2.1. O prazo de vigência será prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando no dia 05/01/2023 e encerrando no dia 04/01/2024, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente conforme requisitos listados no contrato originário.

“CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO”:



3.1. O valor global total da contratação será de **R\$ 1.021.354,32 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, 02 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.01.02 16:15:31 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

OCTAVIO AUGUSTO DA
FONSECA
PACHECO:51354764234

Assinado de forma digital por
OCTAVIO AUGUSTO DA FONSECA
PACHECO:51354764234
Dados: 2022.12.26 15:48:30 -03'00'

KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº _____

2 - _____
CPF nº _____

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6580 e 6624/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6623 e 6625/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 892883

**PORTARIA Nº 1646/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 29 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0951/2022-CGP/SEAP, de 30/06/2022, publicada no DOE nº 35.037, de 07/07/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7036/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 892884

**PORTARIA Nº 1645/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 29 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5886/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6120 e 6123/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6572/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6579/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 892885

PORTARIA Nº 1644/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 26 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0837/2022-CGP/SEAP, de 23/06/2022, publicada no DOE nº 35.032, de 04/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7024/2022-CGP/SEAP;

- 0912/2022-CGP/SEAP, de 28/06/2022, publicada no DOE nº 35.032, de 04/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7029/2022-CGP/SEAP;

- 0917/2022-CGP/SEAP, de 28/06/2022, publicada no DOE nº 35.032, de 04/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7034/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 892889

PORTARIA Nº 1643/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 26 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5755/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 6630 e 6634/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6640/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 892891

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3021/2022/DGP/SEAP/PA

DE 16/12/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.223 DE 19/12/2022.

Onde se lê: a contar de 19 de dezembro de 2022.

Leia-se: a contar de 18 de outubro de 2022.

Protocolo: 892898

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 02/01/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração do Objeto, Prorrogação de vigência e Alteração do Preço.
Justificativa: O presente Termo Aditivo acrescentará mais 02 postos ao item 01, passando o valor do item de R\$ 385.706,88 para R\$ 471.419,52.
2. O valor global total do contrato passará de R\$ 935.641,68 para R\$ 1.021.354,32, com acréscimo total de R\$ 85.712,64 que representa um aumento na ordem de aproximada de 9,1608%.

O prazo de vigência será prorrogado em 12 meses, iniciando no dia 05/01/2023 e encerrando no dia 04/01/2024, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente conforme requisitos listados no contrato originário.

O valor global total da contratação será de R\$ 1.021.354,32.

Contrato: 001/2022

Contratado: **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mário Covas, Loteamento Parques dos Coqueiros, I, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 892719

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00017/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR, PARA ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5909003; ROGERIO FRANCO PALHETA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 26/12/2022 a 26/12/2022 Origem: SALINÓPOLIS; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5950041; LUIZ HENRIQUE SARAIVA DE ALENCAR CARVALHO; POLICIAL PENAL; Período: 26/12/2022 a 26/12/2022 Origem: SALINÓPOLIS; Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ; Diária(s): ½ (meia diária);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 892922

PORTARIA Nº: 00016/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo:

ACOMPANHAR A ROTINA DA CASA PENAL DEVIDO A ABERTURA DO CRF.

5965737; ROSANGELA DO AMARAL PEREIRA GAMA; COORDENADOR; Período: 15/11/2022 a 17/11/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo:

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FOI O CRF, PARA FAZER TREINAMENTO.

55209606; OZEANE PENA DA SILVA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 15/11/2022 a 17/11/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo:

CONDUZIR A VTR. 6403359; ADRIANA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 15/11/2022 a 17/11/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Objetivo:

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FOI O CRF, PARA FAZER TREINAMENTO.

5952807; FABIANA OLIVEIRA DE SOUSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Período: 15/11/2022 a 17/11/2022 Origem: VITÓRIA DO XINGU; Destino: SANTARÉM; Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 892920

PORTARIA Nº: 00018/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

5868890; LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 23/12/2022 a 24/12/2022 Origem: ANANINDEUA; Destino: MOCAJUBA; Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 892927

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 010/2023 – DGP/SEAP

BELÉM/PA, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nome: JESSICA KAROLAINA CARVALHO DE FREITAS,

Matrícula nº 5954595/1; Cargo: Agente Penitenciário

Assunto: Licença Gala

Período: 23/12/2022 a 30/12/2022

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892820

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 006/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ODILO SILVA JUNIOR, Policial Penal, Matrícula nº 5954239/1, no período de 27/12/2022 a 15/01/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892821

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 011/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor NEY PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, Agente Penitenciário, Matrícula nº 5947774/1, no período de 18/12/2022 a 06/01/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892831

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 007/2023 – DGP/SEAP

Belém/PA, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nome: JOÃO LUIZ PINTO DA CUNHA, Matrícula nº 5910807/2; Cargo:

Agente Penitenciário

Assunto: Licença Nojo

Período: 18/12/2022 a 25/12/2022

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892818

PORTARIA Nº 08/2023-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 03 de Janeiro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAR o servidor ITALO MAGNO NEVES GONÇALVES, matrícula funcional nº 5954703/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Central de Triagem Masculina de Marabá (CTMM), em substituição ao servidor UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR, matrícula funcional nº 5950179/1, a contar de 02 de dezembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892896

PORTARIA Nº 09/2023-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 03 de Janeiro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1219/2021/DGP/SEAP/PA de 25/06/2021, publicada no DOE nº 34.622 de 28/06/2021, REGIANE RODRIGUES SOARES, matrícula funcional nº 5953889/1 da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém (CRFSTM), a contar de 02 de janeiro de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892897

Portaria de Função Gratificada

PORTARIA Nº 012/2023-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 03 de Janeiro de 2023.

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE AMARO SOBRINHO FERREIRA, matrícula funcional nº 55209011/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro (CRMO), no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, em substituição ao titular MAURICIO ASSUNÇÃO SOUZA, matrícula funcional nº 57207245/1, que estava em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892947

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Servidor: RONALDO BITENCOURT LOURENÇO

Cargo: Assistente Cultural-Operador de Som

Matrícula: 5080074-1

Período de Gozo: 30.01.2023 a 29.04.2023, 90 (noventa) dias

Referente aos Triênios: 07.01.2014 a 06.01.2017 - 30 (trinta) dias restantes e 07.01.2017 a 06.01.2020 - 60 (sessenta) dias.

Autoridade que Concedeu: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 892855